

## Secretaria da Segurança Pública

ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL nº 35-CADETE PMPR-2024

### AMPLIAÇÃO DE VAGAS

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2024, com base no item 2 do edital regulador do certame e considerando no contido no eProtocolo nº 21.909.999-1, resolve:

1. Divulgar a autorização governamental para a ampliação de vagas do certame, constante no protocolo nº 21.909.999-1, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.734, de 29 de agosto de 2024, prolatada nos termos abaixo:

1. De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO nº 21.909.999-1 e a deliberação favorável da Comissão de Política Salarial – CPS (mov. 46/47), AUTORIZO a ampliação de 26 (vinte e seis) vagas do concurso público regulamentado pelo Edital nº 01- CADETE PMPR-2024. 2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. 3. Encaminhe-se à Comissão do Concurso para publicação de edital e demais providências legais e regulamentares. 4. PUBLIQUE-SE. Em 29/08/2024.

2. Estabelecer, considerando a ampliação de vagas e nos termos dos subitens 2.1 e 2.5 do edital regulador, o número de vagas ofertadas para o cargo e categorias de concorrência:

CARGO	VAGAS		
	Ampla concorrência	Afrodscendentes	Total
Cadete PM	68	08	76

Curitiba, PR, 06 de setembro de 2024.

*Assinado Eletronicamente*  
Ten.-Cel. QOPM José Luiz Beggiora Junior,  
Presidente do concurso.

103513/2024

Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Polícia Científica do Paraná

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS Nº 001/2024  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ  
TÉCNICO DE PERÍCIA OFICIAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, instituída pela Resolução SESP nº 065/2022, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, e considerando a autorização concedida através do Despacho Governamental publicado no Diário Oficial nº 11.734, de 29 de agosto de 2024, bem como o contido no protocolo 22.322.731-7

### TORNA PÚBLICO

**Art. 1º** A ampliação do número de vagas ofertadas no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 001/2023 – Agente de Perícia PCP, no quantitativo de 12 (doze) vagas, considerando o Edital de Informação nº 001/2024, para o cargo de Técnico de Perícia Oficial do QPPO, conforme abaixo detalhado:

- 01 vaga para Técnico de Perícia Oficial – região Centro-Leste – código 203;
- 01 vaga para Técnico de Perícia Oficial – região Centro-Leste – código 204;
- 02 vagas para Técnico de Perícia Oficial – região Nordeste – código 205;
- 02 vagas para Técnico de Perícia Oficial – região Nordeste – código 206;
- 01 vaga para o Técnico de Perícia Oficial – região Noroeste – código 207;
- 01 vaga para o Técnico de Perícia Oficial – região Noroeste – código 208;
- 02 vagas para Técnico de Perícia Oficial – região Sudoeste – código 209;
- 02 vagas para Técnico de Perícia Oficial – região Sudoeste – código 210.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba/PR, 06 de setembro de 2024.

Ciro José Cardoso Pimenta  
Presidente da Comissão de Concurso

103385/2024

ESTADO DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS  
PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 456/2024

Averbação à Portaria de Ingresso.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 43 da Lei Estadual 16.575, de 28 de setembro de 2010, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 053, de 14 de dezembro de 2022, combinada com o Decreto Estadual nº 12.904, de 30 de dezembro de 2022, com o art. 20, letra "b", da Lei estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e em conformidade com o contido no e-Protocolo nº 22.707.510-4, referente aos autos nº 0000009-26.2023.8.16.0004 – 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, com decisão definitiva transitada em julgado,

### RESOLVE:

Art. 1º Proceder a AVERBAÇÃO da Portaria nº 484/2023, de 21 ago. 23, publicada no Boletim-Geral nº 164/2023, de 6 out. 23, a qual formalizou o ingresso condicional no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná como Cadete Bombeiro Militar de CLAUDIO HILARIO FILHO, CPF nº XXX.518.659-XX, candidato do Concurso Público para Cadete Bombeiro Militar regulado pelo Edital nº 01 – CADETE PMPR 2024, tomando regular seu ingresso nas fileiras do CBMPR.

Art. 2º Publique-se.

Curitiba, 6 de setembro de 2024.

*Assinado Eletronicamente*  
Cel. QOBM Manoel Vasco de Figueiredo Junior,  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

103276/2024

Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

• Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>

• Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.